

República Federativa do Brasil
Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

Carta de Aprovação

PARA: ENERGIA DE VENTOS I S.A. (PARTICIPANTE DO PROJETO)
ENERGIA DOS VENTOS II S.A. (PARTICIPANTE DO PROJETO)
ENERGIA DOS VENTOS III S.A. (PARTICIPANTE DO PROJETO)
ENERGIA DOS VENTOS IV S.A. (PARTICIPANTE DO PROJETO)
ENERGIA DOS VENTOS X S.A. (PARTICIPANTE DO PROJETO)
BRTUV AVALIAÇÕES DA QUALIDADE S.A. (ENTIDADE OPERACIONAL DESIGNADA)

Data: 13 de junho de 2016.

1. Na qualidade de Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, Autoridade Nacional Designada para o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no âmbito do Protocolo de Quioto, confirmo por meio desta que:

(i) A República Federativa do Brasil ratificou a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima em 28 de fevereiro de 1994 e o Protocolo de Quioto em 23 de agosto de 2002;

(ii) A República Federativa do Brasil participa voluntariamente do MDL;

(iii) A Atividade do Projeto: “**Projeto MDL da Energia dos Ventos I, II, III, IV e X (JUN1184) Brasil**” conforme definido pelo Documento de Concepção do Projeto, datado de **09 de dezembro de 2015** e identificado como **Versão 2.1**, validado pela Entidade Operacional Designada **BRTUV Avaliações da Qualidade S.A.** por meio do Relatório de Validação, datado de **12 de janeiro de 2016** e identificado como **Versão 1.0**, contribuirá para a República Federativa do Brasil alcançar o desenvolvimento sustentável.

2. Declaro que a Secretaria Executiva da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima fica desde já autorizada a submeter ao Conselho Executivo do MDL um pedido de revisão do “Projeto”, no caso em que o Documento de Concepção do Projeto e o Relatório de Validação submetidos ao Conselho Executivo do MDL para registro não correspondam aos documentos mencionados no parágrafo 1-(iii) acima.

Atenciosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Presidente da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima